



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parecer CME/ CC nº 07/2021

EXTINGUE o funcionamento das atividades da Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz e Revoga o Parecer CME/CC nº 22/2018 que Credencia e Autoriza TEMPORARIAMENTE o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz, localizada na Rua Beta do Centauro nº 375 – Bairro Arco Iris em Capão da Canoa com atendimento exclusivo da Educação Infantil.

O Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa, EXTINGUE o funcionamento das atividades da Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz e Revoga o Parecer CME/CC nº 22/2018 que Credencia e Autoriza temporariamente o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz, localizada na Rua Beta do Centauro nº 375 – Bairro Arco Iris em Capão da Canoa com atendimento exclusivo da Educação Infantil, conforme Resolução CME/CC nº 01/2018 e motivos dispostos abaixo:

- ✓ Comunicado através do Protocolo nº 18.470/ 2020 na qual a proprietária Sra Cinara Paugartner comunica o encerramento das atividades da Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz por dificuldades financeiras devido a Pandemia COVID-19.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2021.

Comissão Mista:

Ana Maria Zanella  
Belmiro Ernildo Macagnan  
Genifer Fabiana Lopes Santos  
Luzia Serra Brehm  
Mara Rozane Paixão Miranda  
Renata Ferreira Jardim  
Rosmari Nicolau de Melo Santos  
Vanda Rodrigues da Conceição

Profª Rita de Cássia Reis de Souza  
Presidente